



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 122/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7/2022-0016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: 20220360, 20220361, 20220362, 20220363, 20220364, 20220365 e 20220368

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

DESTINO: Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Magalhães Barata/PA.

I. RELATÓRIO

1. Versa o presente processo acerca da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio do Processo Administrativo Nº 7/2022-0016 por contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação – Chamada Pública.

2. Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais sobre o procedimento de contratação referente à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe.

3. Os contratos acima informados foram firmados entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA e os(as) seguintes agricultores: CONTRATO Nº 20220360: EDOVALDO UMBELINO DE MORAES, CPF Nº 004.040.532-03, com valor global de R\$ 39.989,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais); CONTRATO Nº 20220361: ANTONIO JOSE UMBELINO MARIANO, CPF Nº 637.190.702-63, com valor global de R\$ 39.999,35 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos); CONTRATO Nº 20220362: DILMA UMBELINO DE MORAES, CPF Nº 005.680.422-98, com valor global de R\$ 39.995,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); CONTRATO Nº 20220363: MAURO IVAN OLIVEIRA DE SOUZA, CPF Nº 979.765.362-34, com valor global de R\$ 38.344,08 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos); CONTRATO Nº 20220364: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, CPF Nº 855.735.902-00, com valor global de R\$ 33.801,00 (trinta e três mil, oitocentos e um reais); CONTRATO Nº 20220365: MARIA DE NAZARE MARTINS SILVA, CPF Nº 969.413.672-53, com valor global de R\$ 26.597,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais); CONTRATO



Nº 20220368: E A KLAIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS DE FRUTAS EIRELI, CNPJ Nº 26.398.349/0001-17, com valor global de R\$ 74.996,40 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

4. Verificou-se que o processo licitatório, de onde se origina a contratação em tela, foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna da licitação, bem como de acordo com as disposições legais vigentes em especial Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).

5. Consta a solicitação devidamente justificada e assinada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata/PA.

6. O Departamento de Contabilidade Municipal, responsável pela escrituração e demonstração contábil e execução financeira e orçamentária desta Prefeitura, certificou nos autos a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes do contrato em epígrafe.

7. Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pela Autoridade competente, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Consta instrumento contratual de acordo com o apresentado no edital de Licitação, o qual foi devidamente analisado pela Procuradoria Municipal, conforme consta nos presentes autos do processo administrativo de Licitação.

9. Ainda, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, além da devida publicação do procedimento no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, bem como o extrato do presente contrato deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

10. Por fim, observa-se que a licitante vencedora apresentou documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei nº 8.666/93. Desta forma, encontram-se satisfeitas as exigências legais e do Edital de licitação para operação da contratação em tela.

II. CONCLUSÃO



11. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata/PA, nos termos da Lei Municipal nº 008/2006, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

12. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.

13. Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela **REGULARIDADE do presente procedimento de contratação.** É o parecer. SMJ.

Magalhães Barata/PA, 30 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA

Controlador Interno

Decreto 002 – A/2021